



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar. sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00303

Assunto: Curso de Medidas Protetivas de Urgência: Elas Salvam Vidas.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00303**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 311/312) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/08), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do “**Curso de Medidas Protetivas de Urgência: Elas Salvam Vidas**”, na modalidade de ensino presencial e a distância, para até 200 vagas na modalidade presencial, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 320/335), manifesto concordância com a contratação da pessoa física, a docente Sra. **Valéria Diez Scarance Fernandes**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar o mencionado Curso no dia 14/08/2023, **com carga horária total de 01 horas/aula**, conforme Plano de Curso às fls. 13/14 e 19/20 .

Salvador, 10 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente